



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE
CANDIDATO NEGRO

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro (preto ou pardo), para cumprir determinação de acordo com a Orientação Normativa Nº 3, de 1º de agosto de 2016, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

1.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: cidade e endereço, data de realização, horário de chegada, número de inscrição e nome em ordem alfabética.

Cidade: Goiânia/GO

Endereço: Av. Universitária, nº 2169, Qd 113-A, Lt. 7-E, Setor Leste Universitário (sede do CRMV-GO)

Data de realização: 16/06/2018

Horário de chegada: 08 horas e 30 minutos.

Candidatos convocados: 419.01388436/0, ALEX DE JESUS TEIXEIRA / 419.01384440/3, ANTONIO SEBASTIAO TOBIAS / 419.01384787/3, ARICELIA ALVES DE SOUSA / 419.01384315/4, BRUNNA FROTA SILVA / 419.01395218/5, BRUNNA FROTA SILVA / 419.01394201/1, CLAUDIO ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA / 419.01384379/2, DANIELLA MARIA DA SILVA / 419.01383231/1, DARLI SANTÍSSIMO DOS SANTOS / 419.01383232/8, DARLI SANTÍSSIMO DOS SANTOS / 419.01388159/7, DIVINO TAVARES DE SOUSA / 419.01388107/7, EMILLY THAYNA SILVA COSTA VASCONCELOS / 419.01383959/5, FLAVIO GOMES COUTINHO / 419.01377106/4, GABRIEL TELLES DOS SANTOS BURGARELLI / 419.01397436/0, JESSICA LORRAYNE DE SOUZA FERREIRA / 419.01384228/4, JOUGLAS DA SILVA MACIEL / 419.01384280/6, JOUGLAS DA SILVA MACIEL / 419.01388497/0, JULIANA MENDES SANTOS / 419.01384738/2, KLEUDSON RODRIGUES DE SOUZA / 419.01383143/5, LARISSA PEREIRA FERNANDES / 419.01378931/9, MAIKON FRANZAK DA SILVA / 419.01375758/4, MICHELLY BEZERRA GUEDES / 419.01378913/0, RONALDO FERREIRA SOARES / 419.01378903/5, SARAH CRISTINA FERNANDES FEITOSA / 419.01384819/2, THIAGO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA / 419.01395307/8, THIAGO ROQUE SOUSA DE OLIVEIRA / 419.01379480/0, WENDER DOS REIS SILVA

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Os candidatos que se autodeclararam negros, aprovados nos termos do subitem 8.10 do Edital nº 1, de 06 de fevereiro de 2018, serão submetidos, conforme agendamento descrito no item 1 deste edital, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas.

2.1.1 O procedimento de verificação mencionado no subitem anterior ocorrerá na cidade e endereço relacionados no item 1 deste edital.

2.1.2 O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação na data, horário e local designados.

2.1.3 O candidato que não cumprir as regras previstas neste edital, e deixar de comparecer ao procedimento de verificação na data, no horário e local designados, caso possua nota para tanto, passará a figurar apenas na listagem da ampla concorrência.

2.1.4 Será eliminado do concurso o candidato, de que trata o subitem anterior, que não possua nota para figurar na listagem de ampla concorrência.

2.2 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento, em hipótese alguma.

2.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização do procedimento administrativo após o horário fixado para sua chegada.

2.4 A verificação da condição declarada consistirá no comparecimento pessoal do candidato ante a banca avaliadora, formada por 3 (três) membros.

2.4.1 O procedimento de verificação será de responsabilidade da Comissão do Concurso do CRMV-GO.

2.5 No dia do procedimento de verificação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) um dos documentos de identidade, original, conforme subitem 12.8 do Edital nº 1, de 06 de fevereiro de 2018.

b) declaração, disponibilizada no endereço <http://www.quadrrix.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/crmvgo-conselho-regional-de-medicina-veterinaria-do-estado-de-goias.aspx> devidamente impressa, preenchida e assinada;

c) fotografia individual colorida, tamanho 15 cm x 20 cm, com fundo branco e placa com a data em que a fotografia foi tirada, de seu tronco, cabeça e braços, sendo que a cabeça e os braços deverão estar descobertos.

2.5.1 A fotografia a que se refere à alínea “c” do subitem anterior deverá ser recente, datada de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data de publicação deste edital.

2.6 O candidato que não apresentar o documento citado na alínea “a” do subitem 2.3 deste edital não participará do procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro e será considerado ausente, para todos os efeitos, e terá o seu julgamento conforme subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital.

2.7 O candidato que não apresentar os documentos citados nas alíneas “b” e “c” do subitem 2.3 deste edital terá a continuidade de sua participação, no procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro, avaliado pela banca avaliadora e pela Comissão do Concurso do CRMV-GO.

2.7.1 Caso a banca avaliadora e a Comissão do Concurso do CRMV-GO avaliem que a falta de apresentação dos documentos citados nas alíneas “b” e “c” do subitem 2.5 deste edital prejudicam o procedimento administrativo, o candidato será considerado ausente, para todos os efeitos, e terá o seu julgamento conforme subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital.

2.8 O candidato que não seguir as orientações da banca será eliminado da etapa de verificação da condição de candidato negro e, conseqüentemente, da lista reservada aos candidatos negros.

2.9 A avaliação da condição declarada considerará o fenótipo do candidato.

2.10 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da banca.

- 2.10.1 Para o candidato não ser considerado negro, a decisão da banca tem de ser unânime.
- 2.11 Os candidatos que não forem reconhecidos pela banca como negros terão o seu julgamento conforme subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital.
- 2.12 Na hipótese de a banca constatar falsidade na declaração feita pelo candidato poderá ser enviada a documentação à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.
- 2.13 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura ato discriminatório de qualquer natureza.
- 2.14 A avaliação da banca quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.
- 2.15 O resultado preliminar da verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no endereço <http://www.quadrix.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/crmvgo-conselho-regional-de-medicina-veterinaria-do-estado-de-goias.aspx> na data provável de 20 de junho de 2018.

MÉRCIA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente